

POLÍTICA

ELEIÇÕES 2008

Supremo Tribunal Federal mantém condenação a Heloísa Helena por sonegação. Candidata a vereadora diz que seria inocentada “se fizesse parte da corja de corruptos”

Uma derrota amarga no STF

IZABELLE TORRES

DA EQUIPE DO CORREIO

A ex-senadora Heloísa Helena perdeu uma guerra com a Justiça que já durava 10 anos. Candidata a vereadora em Maceió, a presidente do Psol foi condenada a devolver aos cofres públicos o valor corrigido referente a R\$ 325 mil que deixou de declarar nos anos de 1995 e 1996, enquanto desempenhava a função de deputada estadual de Alagoas. Segundo técnicos da Receita, o total da dívida deve passar de R\$ 900 mil, devido à incidência de juros e multa sobre o dinheiro sonegado.

A decisão definitiva sobre o caso foi dada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em dezembro do ano passado, depois que a Corte negou seguimento ao recurso da ex-senadora contra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). No dia 8 de janeiro, o processo com a condenação foi encaminhado ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região para aplicação da pena. O Supremo negou o recurso apresentado por Heloísa Helena sem ao menos analisar o caso.

Isso porque, segundo o relator da matéria, ministro Ricardo Lewandowski, não caberia ao STF atuar no caso como revisor da decisão do STJ. Apesar da condenação pelas Cortes superiores, a candidata a vereadora não figura na lista elaborada pela Associação dos Magistrados de Alagoas com os nomes de pessoas condenadas pela Justiça que pleiteiam cargo público. A derrota no Supremo extinguiu as possibilidades de recursos que poderiam ser apresentados pela candidata e manteve a condenação imposta pelos ministros do STJ. No argumento apresentado pelo ministro que relatou o caso, João Noronha, a ex-senadora configura como sonegadora fiscal porque deveria ter pago os impostos referentes às verbas de gabinete, visto tratar-se de uma remuneração recebida mensalmente e não de forma esporádica.

“Ela tem caráter permanente, quantia fixa, pagamento mensal e é usada pelo contribuinte de acordo com as suas necessidades e conveniências. Constitui um verdadeiro prêmio que se agrega à azimenda individual preexistente, sendo, pois, um verdadeiro acréscimo patrimonial que excede os limites legais, sujeitando-se à incidência do imposto de renda”, disse o ministro.

Procuradoria

A decisão do ministro se baseou nas justificativas apresentadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, responsável pela denúncia contra Heloísa Helena. Segundo a acusação, a presidente do Psol incorporou mensalmente à sua remuneração os valores referentes à ajuda de custo disponíveis para o pagamento de despesas do gabinete sem efetuar o pagamento dos impostos devidos. “Tais ajudas constituem contornos inequívocos de proventos, pois importou acréscimo patrimonial”, diz um trecho do texto.

Em sua defesa, Heloísa Helena alegou que os recursos foram usados para “prestação de assistência social às comunidades carentes” do estado e defendeu que os valores recebidos quando exercia o mandato de deputada, a título de verba de gabinete, não podem ser incluídos na base de cálculo do Imposto de Renda, pois não se caracterizam como renda, provento ou acréscimo patrimonial.

Ao Correio, a ex-senadora preferiu não entrar nos detalhes do processo, afirmando que ainda recorre administrativamente na Receita. “Quero destacar que, se eu fizesse parte da corja de corruptos, não estaria passando por nada disso. Entrei com recursos administrativos porque, em casos semelhantes ao meu, os órgãos decidiram de forma diferente.”

Kleber Lima/CB/DA Press - 24/10/07



A PRESIDENTE DO PSOL EM PASSEATA, ANO PASSADO, NO RIO: RECURSO ADMINISTRATIVO PARA REVERTER A CONDENÇÃO

Mais de 100 mil candidaturas

A Justiça Eleitoral já aceitou 114.222 dos 318.331 pedidos de registro de candidatura apresentados para as eleições municipais deste ano, cujo primeiro turno será realizado em 5 de outubro. Mais 183.944 solicita-

ções aguardam julgamento. Até a última terça-feira, havia 4.264 candidatos a prefeito registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 4.314 a vice-prefeito e outros 105.644 a vereador. O TSE rejeitou 2.258 pedidos e considerou inelegíveis 46 pessoas. Renunciaram à candidatura 2.218 pessoas, 33 das quais concorreriam a prefeito e 15, que morreram. Nesses dois casos, os partidos podem fazer a

substituição até 6 de agosto.

De acordo com o TSE, foram impugnados ou questionados 14.257 pedidos de registro, dos quais 11.696 para vereador, 759 para vice-prefeito e 1.803 para prefeito. Uma candidatura é impugnada quando há erros ou informações (pessoais, financeiras ou partidárias) incompletas. O candidato deverá corrigir as informações para obter o registro.

PERFIL// HELOÍSA HELENA

Defesa da ética e inimigos

A ex-senadora Heloísa Helena ganhou espaço na vida política do país graças aos discursos inflamados em defesa da ética e às críticas contundentes a adversários, incluindo antigos aliados. Por causa disso, sempre se irritou com observações sobre o processo movido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), acusando-a de sonegação fiscal. Apesar de negar a irregularidade e rechaçar a condenação imposta pela Justiça, a presidente do Psol sempre teve de apresentar justificativas sobre a ação, provocada pela lista imensa de inimigos que acumulou em anos de vida pública.

De atuação discreta na política alagoana, a ex-senadora ficou conhecida pelos embates que travou com antigos companheiros. Se em nível nacional ganhou forças com a guerra que declarou ao PT, em nível estadual viveu histórias semelhantes. Tornou-se inimiga do ex-governador Ronaldo Lessa, de quem foi vice-prefeita, e recentemente passou a manter uma conturbada relação com o senador Renan Calheiros (PMDB), com quem costumava manter diálogos amenos e cordiais.

Seja quais forem os motivos e os seus inimigos, a condenação judicial por sonegação fiscal deve mexer com os argumentos da presidente do Psol e estremecer a voz firme de uma política que ficou famosa atacando criminosos e corruptos. (IT)